



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

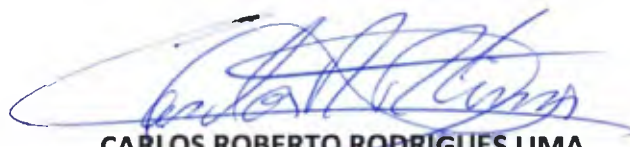
SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atndimento@igarapava.sp.leg.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

- 1) Na Sessão Ordinária do dia 13 de Maio do ano de 2024, foi dada aos vereadores ciência que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou por meio eletrônico o processo das Contas do Município de Igarapava, Processo nº TC 00007090.898-3, do Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar, exercício financeiro de 2021.
- 2) O julgamento das contas deverá obedecer aos critérios dos parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Igarapava.
- 3) Encaminhe-se o Processo nº TC 00007090.898-3, no qual consta Parecer, à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, elaboração de Projeto de Decreto Legislativo, e respectivos pareceres na forma regimental.
- 4) Publique-se edital resumido com prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, os quais poderão questionar a legitimidade, nos termos da lei.
- 5) Notifique-se o Senhor Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, para que, caso queira, se manifeste nos termos do que dispõe o art. 48, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Igarapava.

Igarapava, 13 de Maio de 2024.



CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE